



### ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES DA COMARCA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**, com base nos arts. 129, inciso III, da Constituição Federal; 138, XII, da Constituição do Estado da Bahia; 267, XXII, da Lei Complementar nº 11/96, no item 5 do Ato Normativo nº 18/2025, publicado no DPJ de 28/04/2025, e, ainda, nas informações obtidas por meio do **Procedimento registrado no IDEA sob nº 703.9.568586/2025**, **ATESTA**, para o fim de reconhecimento de utilidade pública estadual, com fundamento no Relatório de Visita constante dos autos – que a Associação de Apoio às Pessoas Idosas de Livramento – AAPIL, sediada na Rua da Ponte, 72 – (Zona Rural), Livramento de Nossa Senhora, CNPJ nº 30.715.925/0001-80, tendo como integrantes da Diretoria: TELMA PEREIRA SOUZA, na condição de Presidente; MARIO SILVA SOUZA, na condição de Diretor Administrativo (secretário), VILSON SILVA SANTOS, na condição de Diretor Financeiro (tesoureiro), encontra-se em EFETIVO FUNCIONAMENTO, com observância do seu Estatuto e que seus dirigentes não percebem qualquer remuneração ou vantagem pecuniária, a qualquer título.

No mencionado Procedimento, constam, dentre outros documentos, o Estatuto da Entidade devidamente registrado no Cartório do Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, demonstrando as finalidades da Entidade e a sua estrutura organizacional, e Ata de eleição da Diretoria.

**OBS.: O PRESENTE ATESTADO RESTRINGE-SE AO EXAME DA EXISTÊNCIA JURÍDICA E DO EFETIVO FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE E É VÁLIDO POR 12 (DOZE) MESES, nos termos do item 5.2, do Ato Normativo PGJ-MPBA, Nº 18/2025.**

Livramento de Nossa Senhora, 31 de março de 2026.

**ANA LUÍZA SILVEIRA DE OLIVEIRA**

Promotora de Justiça